



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.243.253/0001-51

---

**LEI Nº 1.608, de 05 de abril de 2022**

**DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL –  
CEMEI LOCALIZADO NO BAIRRO DOS  
ROCHAS**

A Câmara Municipal de Fama aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado CRECHE MARIA LÚCIA FERREIRA DIAS, a creche cujas atividades são desenvolvidas nas dependências da Escola Municipal Theodoro Rocha, no bairro dos Rochas, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Fama - MG, 05 de abril de 2022.

---

**OSMAIR LEAL DOS REIS**

Prefeito Municipal